Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Foi em 24/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 767, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja incluso no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Cancelli, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretária de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Pluri Anual (2014/2017), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil, no bairro Cancelli.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender antiga reivindicação da comunidade do bairro Cancelli, uma vez que a CMEI Arco Iris, já não comporta a demanda existente. Diariamente atendemos famílias reivindicando vagas para seus filhos, portanto entendemos ser necessária a construção de uma nova unidade para abrigar as crianças atendidas pelo CMEI Arco Iris, e que seja extinta a fila de espera existente dando atendimento a demanda.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formigheri, 24 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD